



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

Câmara de Vereadores de São Francisco de Assis/RS

Necessidade do Poder Legislativo: Necessidade de materiais de expediente, informática e de som para o andamento das atividades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis-RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de informática, som e expediente conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo, afim de suprir necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis-RS.

1.2 Os itens/materiais possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Notebook Especificações: Processador Intel Core i5 12ª Geração ou superior; Velocidade do Processador / Frequência Base: 4,4 GHz; Memória Cache: 10MB; Memória RAM 8 GB expansível até 16 GB; barramento DDR4; clock da Memória 2666Mhz ou superior; Capacidade do SSD: No mínimo 256 GB; Interface do SSD PCIe 3.0x4 NVMe (M.2 2280); Sistema Operacional: Windows 11 Licenciado; Tipo de Tela: LED; Tamanho da Tela: 15,6 Full HD (1920 x 1080)"; Conexões: No mínimo 1 Entrada USB 3.2 Gen 1 (5 gbps), 1 Porta USB 2.0, 1 Entrada HDMI 2,0, 1 Porta RJ-45 GIGALAN; Conectividade: Wi-Fi 5, Bluetooth 5.1; Webcam: HD (720p) ou superior; Teclado em português Brasil.	Unidade	01	R\$ 5.328,00	R\$ 5.328,00
2	Tablet com tela sensível ao toque de 10,5" a 12", Android 12 ou	Unidade	12	R\$ 2.129,67	R\$ 25.556,00



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	superior (atualizado ou atualizável), processador OctaCore, mínimo de 6 GB de RAM, 128 GB de armazenamento interno com possibilidade de expansão por microSD ou tecnologia equivalente, WiFi 802.11ac (WiFi 5) ou superior, porta USB-C para dados e carregamento, câmeras frontal e traseira adequadas a videoconferências, bateria de no mínimo 7.000 mAh ou autonomia equivalente, carregador bivolt automático e garantia mínima legal.				
3	Capa de proteção com suporte de apoio em mesa para o Tablet descrito no item 1 acima, na cor preta.	Unidade	12	R\$ 79,00	R\$ 948,00
4	Estabilizador de voltagem 1000 Va Bivolt, Padrão NBR 14136, preto.	Unidade	05	R\$ 311,83	R\$ 1.559,15
5	Teclado USB plug and play, preto, padrão PT ABNT2.	Unidade	05	R\$ 63,17	R\$ 315,83
6	Mouse Preto USB optico	Unidade	03	R\$ 13,73	R\$ 41,20
7	Folha A4 - resma com 500 folhas, 75 g/m2 210MMX297MM para máquina copiadora, caixa com 10 pacotes.	Caixa	10	R\$ 269,33	R\$ 2.693,33
8	Tonner Original do Modelo da impressora RICOH Sp 3710SF com capacidade de impressão de 6.400 cópias.	Unidade	10	R\$ 439,33	R\$ 4.393,33
9	Caneta esferográfica cristal, corpo em resina termoplástica, sextavada, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e com espessura de 1,0mm (ponta média), cor tinta/azul, gravada no corpo a marca do fabricante. Entregar em caixa contendo 50 unidades/canetas.	Caixa	03	R\$ 49,33	R\$ 148,00
10	Régua comum em acrílico, transparente, cristal, rígida, medindo 30cmx3,5cmx3mm,	Unidade	10	R\$ 7,75	R\$ 77,50



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	com graduação precisa (em centímetros/milímetros), sem manchas ou borrões.				
11	Fita adesiva larga, transparente 48mm x 50m com alta aderência de contato.	Unidade	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
12	Grampo galvanizado para grampeador 26/6. Entregar em caixa contendo 5.000 unidades.	Caixa	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
13	Bloco de notas adesivo, com 4 blocos no tamanho 38 mmx50mm. Contendo 100 folhas por bloco.	Unidade	10	R\$ 6,23	R\$ 62,33
14	Grampeador em aço tipo alicate, base 17,8 cm, com capacidade para grampear até 30 folhas de uma vez.	Unidade	02	R\$ 49,37	R\$ 72,83
15	Pasta plástica ofício lombo 20mm com elástico transparente.	Unidade	20	R\$ 4,23	R\$ 84,67
16	Pasta plástica ofício sem lombo, com elástico transparente.	Unidade	10	R\$ 3,92	R\$ 39,17
17	Envelope A4, na cor Kraft, tamanho 240mmx340mm, caixa contendo 250 envelopes.	Caixa	01	R\$ 126,00	R\$ 126,00
18	Extrator de grampo, tipo espátula inox, caixa com 12 unidades.	Caixa	01	R\$ 26,99	R\$ 26,99
19	Pasta arquivo AZ, lombo largo, tipo ofício, papelão, na cor preta.	Unidade	30	R\$ 17,73	R\$ 532,00
20	Tesoura profissional média, medindo 16,5 cm em aço inoxidável com cabo emborrachado.	Unidade	05	R\$ 8,30	R\$ 44,00
21	Caneta Marca Texto-Tinta à base de água, corpo plástico, rígido opaco, com composição especial fluorescente, não recarregável, ponta de poliéster chanfrada de 03 a 05mm, cor amarelo, gravada no corpo a marca do fabricante.	Caixa	01	R\$ 24,67	R\$ 24,67



	Entregar em caixa contendo 12 unidades/canetas.				
22	Caneta Marca Texto-Tinta à base de água, corpo plástico, rígido opaco, com composição especial fluorescente, não recarregável, ponta de poliéster chanfrada de 03 a 05mm, cor verde, gravada no corpo a marca do fabricante. Entregar em caixa contendo 12 unidades/canetas.	Caixa	01	R\$ 34,27	R\$ 34,27
23	Fita corretiva 5mm x 10 Metros, secagem rápida.	Unidade	15	R\$ 5,46	R\$ 81,90
24	Clips para papel galvanizado, tamanho 3/0, confeccionado em aço niquelado, caixa com 50 unidades.	Caixa	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
25	Microfone Vokal Vmm 145/160 compatível phantom power de 48V.	Unidade	03	R\$ 473,33	R\$ 1.420,00
				Total Geral:	R\$ 43.791,17

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considera-se uma demanda da Administração Pública devido a necessidade de manutenção das atividades básicas realizadas por todos os setores que compõem a Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis.

2.2 O objeto da contratação compreende na aquisição de bens de consumo, os quais se enquadram como bens de consumo comum, nos termos da Resolução de Mesa nº 02/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A aquisição dos materiais é imprescindível para a Câmara Municipal, a fim de suprir as necessidades de fornecimento interno e atender de forma satisfatória às constantes demandas dos setores desta unidade gestora. Esses insumos são fundamentais para o desenvolvimento das atividades diárias, realização de reuniões, rotinas administrativas, sessões plenárias e demais ações institucionais. Ressalta-se que os materiais elencados encontram-se com estoque reduzido, o que reforça a urgência da reposição.



3.2 Essas aquisições têm também o propósito de modernizar a infraestrutura tecnológica deste Poder, assegurando maior eficiência nas atividades, ampliando a capacidade de atendimento às demandas externas e elevando a qualidade dos serviços desenvolvidos.

3.3 Dentre as alternativas disponíveis no mercado, optou-se pela aquisição de materiais informática, som e expediente, com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas, atendendo de forma adequada às demandas de todos os setores da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis/RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O fornecimento dos materiais (itens) deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Os materiais (itens) referentes ao objeto da presente aquisição, deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, da legislação correlata e de acordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta;

4.1.2 Devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações constantes da tabela do item 1.2.

4.1.3 Os itens solicitados serão cotados de maneira individual, priorizando o menor preço oferecido por item.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Todos os equipamentos e seus componentes deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas.

5.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, cabendo a expensas da CONTRATADA, substituir, no total ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em decorrência do transporte ou material utilizado, ou ainda, que estejam em desconformidade com a proposta apresentada e/ou o termo de referência.

5.3 No ato da entrega a CONTRATANTE, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os custos referentes ao transporte, entrega e descarregamento dos itens que compõem este pedido serão de responsabilidade da CONTRATADA e não poderão ser repassados para a Câmara Municipal.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Rotinas de fiscalização contratual

6.1.1 Nos termos do artigo 95, incisos I e II da Lei 14.133/2021, o instrumento de contrato fica substituído pela nota de empenho da despesa, por se tratar de aquisição com dispensa de licitação em razão do valor e compra com entrega imediata e integral, das quais não resultam obrigações futuras.

6.1.2 O recebimento e conferência, deverá ser acompanhada Responsável pelo Setor de Almojarifado da Câmara Municipal de São Francisco de Assis/RS.

6.2 Do recebimento:

6.2.1 Os materiais deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, situada na Rua 13 de Janeiro, nº 535, Centro, em horário de expediente, considerando que, o órgão tem seu expediente fixado de segunda-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30, e de terça-feira a sexta-feira, as 08:00 as 14:00 horas.

6.2.2 O recebimento dar-se-á de forma sumária, pelo Responsável pelo Setor de Almojarifado da Câmara, responsável por seu acompanhamento de fiscalização, no ato da entrega, mediante conferência e recibo no próprio documento fiscal.

6.2.3 Não serão aceitos produtos diferentes dos solicitados;

6.2.4 A nota fiscal eletrônica dos materiais deverá ser entregue no ato da entrega dos mesmos;

6.2.5 O fornecimento dos itens/materiais, ocorrerão no endereço acima mencionado, dentro do prazo de 10 (dez) dias nas condições e qualidade estabelecidas neste termo de referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado mediante entregas dos materiais de expedientes adquiridos e mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, devendo estar devidamente atestadas pelo setor e servidor responsável pela fiscalização do recebimento.

7.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da a partir do recebimento dos itens/materiais e apresentação da Nota Fiscal.



7.3 O pagamento será realizado por meio de crédito bancário, através dos dados bancários informados pelo contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, nos moldes do disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

8.2 Identificado o fornecedor que ofertou o menor valor, serão analisados os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, devendo ser considerados os critérios do art. 70, III, da Lei Federal Nº 14.133/21.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a aquisição almejada o valor aproximado de R\$ 43.791,17 (quarenta e três mil e setecentos e noventa e um real e dezessete centavos), conforme orçamentos em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no orçamento e a contratação será atendida de dotação orçamentária que será informada através de parecer orçamentário e financeiro.

São Francisco de Assis, 20 de julho de 2026.

Dioni Denisia Medeiros da Silva

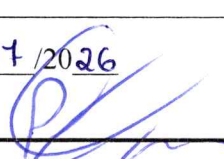
Dioni Denisia Medeiros da Silva
Setor de Compras

Eliana Lopes Rios

Eliana Lopes Rios
Setor de Compras

Francieli Salbego Baú

Francieli Salbego Baú
Setor de Compras

☒	Defiro
☐	Indefiro.
Motivar: _____	
Data: <u>30</u> / <u>07</u> / 20 <u>26</u>	
	
PRESIDENTE	